



Portaria nº 475/2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelas Constituição da República e do Estado e pelo Estatuto dos Servidores Público do Município de Brejão -PE.

RESOLVE:

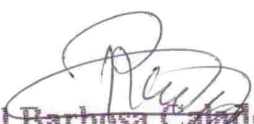
Art. 1º - Conceder uma gratificação de 50% por Serviços Extraordinário, as funcionárias LUZIA CORDEIRO DA SILVA SOUZA e TEREZINHA FAUSTO BEZERRA de acordo com a Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 do Estatuto dos Servidores Público do Município.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Abril de 2001.


Raul Barbosa Calado
SEC. ADMINISTRAÇÃO


Sandoval Cadengue de Santana
PREFEITO

